



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 06/2015** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e quinze.

3 - - - - Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta  
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas  
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de  
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as), Joaquim  
7 Lourenço de Sousa, Vice Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Maria  
8 de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso, Zulmira Maria  
9 Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vereadores,  
10 António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Infraestruturas e  
11 Ambiente, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de Finanças, Património  
12 e Aprovisionamento.

13 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,  
14 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara que, por se  
15 encontrar em representação do Município na Direção Regional de Cultura do  
16 Centro, não pode estar presente na reunião.

17 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
18 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

19 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
20 05/2015, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

## 2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 3. INFORMAÇÕES

#### 3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

24 - - - - **3.1.1) ENCERRAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO**  
25 **JORNAL “NOTÍCIAS DE GOUVEIA”:-** Destacou o encerramento das  
26 comemorações do centenário do Jornal “Notícias de Gouveia”, com a realização  
27 do belíssimo concerto no dia 14 de março.

28 - - - - **3.1.2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**  
29 **DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros  
30 Voluntários de Vila Nova de Tazem pelo seu 50.º aniversário.

31 - - - - **3.1.3) EQUIPA DE JUNIORES DO CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA:-**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 Saudou a equipa de juniores do Clube Desportivo de Gouveia por ter alcançado o  
33 título de campeão Distrital.

34 - - - - **3.1.3) ROTA DAS ALDEIAS HISTÓRICAS:-** Informou que, durante a última  
35 semana, teve o prazer de participar na reinauguração da Grande Rota 22,  
36 promovido pela Associação Aldeias Históricas e na qual o Município de Gouveia  
37 está também integrado, pois apanha uma franja do território do concelho,  
38 nomeadamente, uma parte da freguesia de Folgosinho, Aldeias, Mangualde da  
39 Serra e Gouveia. A este propósito realizou-se também no domingo, dia 22 de  
40 março, uma caminhada comemorativa do lançamento da Grande Rota e na qual  
41 participaram cerca de 50 caminhantes e que fez a ligação entre Folgosinho e  
42 Linhares.

43 - - - - **3.1.4) ADN - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS**  
44 **DE GOUVEIA:-** Saliu a primeira expressão pública que a ADN – Associação  
45 para o Desenvolvimento dos Negócios de Gouveia teve durante esta semana,  
46 desejando que seja a primeira de muitas demonstrações de vitalidade que venha  
47 a concretizar.

48 - - - - **3.1.5) GRUPO DE TEATRO ESCOLA VELHA:-** Congratulou-se pelas  
49 instalações condignas e ajustadas à atividade do Grupo de Teatro Escola Velha,  
50 uma vez que a Câmara também esteve presente neste interesse comum, cuja  
51 inauguração está prevista para o dia 27 de março.

52 - - - - **3.1.6) TOLERÂNCIA DE PONTO:-** Deu conhecimento de que, à  
53 semelhança de anos anteriores, irá ser concedida tolerância de ponto aos  
54 trabalhadores do Município no dia 2 ou 6 de abril, 50% em cada dia, por forma a  
55 assegurar a manutenção dos serviços administrativos.

56 Relativamente aos Serviços Externos e Serviço das Piscinas Municipais,  
57 trabalharão todo o dia 2 de abril, tendo tolerância no dia 6 de abril.

### 58 **3.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

59 - - - - **3.2.1) DIA DA FLORESTA:-** Relativamente às comemorações do Dia da  
60 Floresta que decorreram no Curral do Negro, tem a dizer que o sistema de  
61 transportes funcionou mal. Os autocarros foram buscar e levar as crianças à  
62 Escola Básica de Gouveia, porém, houve quatro turmas que ficaram 45 minutos à



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 espera. Se acharmos que estar na Escola não é muito grave, os alunos ficarem ali  
64 45 minutos, uma vez que até estavam no ambiente deles, contudo, mais grave foi  
65 depois de toda a gente se ter vindo embora do Curral do Negro, as mesmas  
66 quatro turmas, terem ficado outros 45 minutos à espera que o autocarro as  
67 levasse de volta para a escola. Acontece que o horário de saída dos alunos é às  
68 12:30 horas e chegaram à escola às 12:50 horas, pelo que tiveram que estar  
69 tanto os pais, como as carrinhas das instituições que os levam para o almoço à  
70 espera. É de lamentar ainda o facto de as quatro turmas terem vindo no mesmo  
71 autocarro, existindo lugares com três alunos sentados, embora o percurso não  
72 fosse longo, de qualquer forma, não lhe parece que tenham sido as condições  
73 mais adequadas.

74 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que tinha conhecimento de  
75 que havia uma situação de desdobramento que iria ser necessário efetuar. Este  
76 transporte foi contratado e a empresa não pode afetar, pelo menos não deve, a  
77 este serviço, os autocarros que utiliza nos transportes escolares. Têm que ser  
78 autocarros específicos para este efeito e, se não houvesse desdobramento, num  
79 tão curto espaço de tempo, a deslocação de Viseu para Gouveia de dois  
80 autocarros implicava um outro preço e por isso optaram pelo desdobramento.  
81 Contudo, foi indicado o número de alunos e a empresa tinha que respeitar  
82 também as lotações. Acha que a situação não é correta, sobretudo da forma  
83 como a apresentou de ter dito que ficaram “abandonados”.

84 Interveio novamente a Senhora Vereadora Zulmira Pais dizendo que não referiu a  
85 palavra “abandonados”, não pode dizer que ficaram “abandonados”, pois ficaram  
86 com eles a PSP, os Bombeiros Voluntários e a Dra. Rita Oliveira. Mas, 45  
87 minutos, com quatro turmas de alunos, é muito tempo e o Senhor Vice Presidente  
88 até sabe o que é trabalhar com alunos nestas idades, pois durante um quarto de  
89 hora ainda se conseguem controlar e o espaço até era propício, mas a partir de  
90 uma determinada altura torna-se difícil, começam a ficar com fome, veem os  
91 colegas a irem embora e não é muito agradável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Interveio o Senhor Vice Presidente concordando com a Senhora Vereadora, mas  
93 de facto fica admirado é de terem sido precisos 45 minutos para ir do Curral do  
94 Negro à Escola Básica, pois é de facto muito tempo.

95 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais pensando até que o autocarro que  
96 os levou até ao Curral do Negro não foi o mesmo que os trouxe de volta para a  
97 Escola Básica, até porque a empresa não era a mesma. A empresa que levou as  
98 outras turmas era uma e a empresa que levou as quatro turmas em causa era  
99 outra. De qualquer forma, depois de algumas colegas terem reclamado junto da  
100 Dra. Rita Oliveira, conseguiram arranjar um dos autocarros da Câmara Municipal.  
101 Ora, se o autocarro da Câmara estava disponível quando alguém mostrou  
102 desagrado por ter ficado no Curral do Negro, se calhar haveria outra solução,  
103 mais cedo. Não lhe pareceu que fosse muito correto para os alunos terem ficado  
104 à espera 45 minutos, tanto na Escola, como no Curral do Negro. Uma coisa é  
105 fazerem esse desdobramento em Escolas diferentes, outra coisa é marcarem a  
106 hora de saída igual para todas as turmas da mesma escola. Dirigiram-se para o  
107 portão da escola, saem umas turmas e ficam outras à espera, achando que são  
108 apenas 5 a 10 minutos, mas acabou por ser uma espera de 45 minutos. É  
109 bastante desagradável.

110 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente agradecendo a informação e se havia  
111 essa disponibilidade por parte dos autocarros da Câmara, não tem a menor  
112 dúvida de que houve uma má programação nesse sentido.

113 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que, na altura, fez chegar  
114 o seu desagrado à Dra. Rita Oliveira e ao Senhor Nuno Santos, que eram as  
115 pessoas da Câmara que estavam com eles, todavia não queria deixar de  
116 apresentar, em reunião de Câmara, esta situação e, caso haja possibilidade,  
117 devem sempre sair ao mesmo tempo, todos os alunos da mesma escola, porque  
118 levarem uns e ficarem outros não lhe parece o melhor processo.

119 Respondeu o Senhor Vice Presidente agradecendo o seu alerta, sendo bom que  
120 se fale para, em futuras ações, se poder programar melhor e se havia essa  
121 disponibilidade do autocarro da Câmara não havia necessidade de tal situação ter  
122 acontecido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

124 - - - - **3.3.1) ESTRADA MELO/FIGUEIRÓ DA SERRA:-** Perguntou se, em relação  
125 à empreitada que está a decorrer na Estrada Melo/Figueiró da Serra, essas obras  
126 estão a ser supervisionadas pela Câmara Municipal e se estão a acautelar as  
127 bermas, bem como a espessura do tapete que está a ser lançado e toda a  
128 aplicação de “tout-venant” que está a ser colocado debaixo do alcatrão, pois dá-  
129 lhe a ideia que os problemas de infiltração que existiam naquela estrada se vão  
130 repetir e até muito mais do que antes. Uma estrada que durou tantos anos sem  
131 sofrer qualquer tipo de obras, provavelmente, daqui para a frente vai ter que ser  
132 intervencionada brevemente, porque as infiltrações vão ser muitas, pois algumas  
133 das bermas que permitiam o escoamento de águas foram eliminadas na zona das  
134 pontes, outras foram tapadas deliberadamente, outras ficaram danificadas e quem  
135 passa na parte que já está feita repara que a água, agora, corre de cima do  
136 alcatrão que acabou de ser colocado.

137 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a supervisão da obra é  
138 feita pelo Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes a quem concedeu a  
139 palavra para responder à Senhora Vereadora.

140 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe da Divisão de Infra-  
141 Estruturas e Ambiente, Eng.º António Mendes referindo que se tem deslocado à  
142 obra com a frequência que a fiscalização exige, confirmando a espessura da  
143 camada de desgaste, executada em conformidade com as condições do Caderno  
144 de Encargos; quanto à camada de base, sendo inquestionável a sua boa  
145 consolidação, foi opção técnica a remoção da camada superficial de desgaste e o  
146 seu reaproveitamento em execução de sub-base, complementado com nova base  
147 em “tout-venant”, acrescentando qualidade à boa estrutura do solo. Trata-se de  
148 uma estrada de montanha, com traçado sem alteração nesta intervenção, estando  
149 o pavimento muito deteriorado e a plataforma empenada, correspondendo a sua  
150 correção ao objeto da empreitada, uma vez que não seria economicamente  
151 defensável a opção por uma solução de tratamento apenas com recurso a  
152 camadas novas de betuminoso. No que respeita às valetas em terra, que se  
153 manterão, a opção decorre de obrigação condicionada pela limitação financeira



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 em sede de projeto, não tendo sido possível a proposta da sua  
155 impermeabilização. Não obstante, será obrigação do empreiteiro o seu  
156 reperfilamento e garantia de condições de escoamento, bem como o enchimento  
157 eventual de bermas.

158 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que existem certos  
159 pontões que precisavam de escoamento, pois estão completamente tapados.

160 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que não foi prevista  
161 qualquer alteração às condições de escoamento dos pontões, o que não obsta a  
162 que seja feita qualquer intervenção necessária à resolução de problemas  
163 supervenientes à obra.

164 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que passou em  
165 dias de chuva e verificou que já se encontravam alguns lagos no meio da ponte,  
166 na parte de Figueiró da Serra, pois o escoamento está completamente tapado.

167 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes confirmando que na ponte de Melo é,  
168 de facto, necessário reabrir as saídas de escoamento que ficaram prejudicadas  
169 com o novo pavimento, sendo necessário proceder à verificação da drenagem  
170 noutros pontos críticos do traçado.

171 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que o  
172 alcatrão, colocado com aquelas condições climatéricas, embora lhe digam que foi  
173 a uma temperatura ideal, é de opinião que não vai durar tantos anos como aquele  
174 que esteve até então.

175 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que o início dos trabalhos  
176 num período climatologicamente menos favorável se prendeu com o cumprimento  
177 de condições de candidatura, designadamente a obrigatoriedade de execução e  
178 faturação de, pelo menos, 20% do valor da obra até ao final do mês de fevereiro,  
179 razão que justificou o risco técnico assumido.

180

#### **4. EXPEDIENTE**

181 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

182

#### **5. DELIBERAÇÕES**

183 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO AO**  
184 **ORÇAMENTO E ÀS GOP DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 **ANO DE 2015:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a 2.<sup>a</sup>  
186 Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano é sustentada em dois  
187 âmbitos. Primeiro, pelo lançamento de algumas receitas que não tinham sido  
188 consideradas no Orçamento inicial por se pensar que ainda seriam recebidas em  
189 2014; em segundo lugar, e já do lado da Despesa, pela alteração da classificação  
190 económica das despesas oriundas dos Contratos de Emprego e Inserção e  
191 Estágios Profissionais, na medida em que a classificação que estava a ser feita  
192 no agrupamento económico “01 – Pessoal”, mas devido a uma informação do  
193 SataPocal deverão ser classificados com uma outra rubrica económica “040802 -  
194 Transferências Correntes-Famílias” o que obrigou à sua criação.

195 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida recomendando que na  
196 justificação fosse alterada a designação de POC para os agora chamados CEI  
197 (Contratos de Emprego e Inserção).

198 Posto isto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos  
199 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por  
200 parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela  
201 coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,  
202 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
203 proceder à aprovação da **“2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do**  
204 **Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2015”**, nos termos do  
205 documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte  
206 integrante.

207 Mais se deliberou submeter a presente Revisão à aprovação da Assembleia  
208 Municipal, nos termos da alínea c) n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do  
209 n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

210 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO AO**  
211 **ORÇAMENTO E 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
212 **GOUVEIA PARA O ANO DE 2015:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente  
213 referindo que se trata efetivamente de uma primeira grande alteração ao  
214 Orçamento, pois, por um lado, havia obras que tinham sido orçamentadas, pela  
215 possibilidade que tinham de se candidatarem através de uma reprogramação das



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 “Acessibilidades Intra-concelhias”. Tal pretensão veio a verificar-se que não era  
217 possível uma vez que excedia o limite global da candidatura inicial. Depois, em  
218 termos de “overbooking”, só houve a capacidade para integrar a Estrada  
219 Melo/Figueiró da Serra, esperando que as restantes possam vir a ser incluídas no  
220 Novo Quadro Comunitário pois, contrariamente ao que se dizia, continua a haver  
221 dinheiro para “alcatrão”. Assim, para não estarem com montantes tão elevados e  
222 poderem aproveitar as verbas para outras rubricas fez-se este ajustamento do  
223 lado da despesa e do lado da receita. Também se verificou que havia uma obra  
224 que estava repetida que diz respeito à Estrada de Vila Nova de Tazem/Rio Torto.  
225 Ainda do lado da receita e quanto à obra de “Qualificação do espaço da antiga  
226 Fábrica das Bobines” havia uma verba significativa ainda a receber que só foi  
227 apurada agora.

228 Do lado da Despesa, para além do reforço na rubrica do “Pessoal dos Quadros” e  
229 aquela alteração que é necessário fazer em relação aos Contratos de Emprego e  
230 Inserção, também houve as correções devidas quer às AMR, quer à anulação da  
231 respetiva despesa no PPI.

232 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando acerca do  
233 reforço na rubrica “Plano de Dinamização dos Bellinos”, com 1.969,00 euros.

234 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Dra. Alice  
235 Ferrão respondendo que se trata de um resto de receita.

236 De seguida o Senhor Vereador questionou acerca da rubrica do “Parque Industrial  
237 das Amarantes” com um reforço de 18.555,00 euros.

238 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que todas essas obras dizem  
239 respeito a fecho de candidaturas e são verbas que vão ser recebidas em 2015.

240 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que  
241 na última reunião de Câmara, no Ponto 5.1), foi aprovado, por maioria, a  
242 nomeação de mais um Vereador a Tempo Inteiro. Nos considerandos da proposta  
243 referia-se o seguinte: “*Considerando que, no domínio financeiro, não haverá*  
244 *praticamente qualquer encargo adicional ...*”. No entanto, verificam nesta  
245 alteração orçamental, com a justificação “entrada de mais um Vereador” vários  
246 reforços em várias rubricas, a saber: um reforço de 26.100,00 euros na rubrica



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 “titulares dos Órgãos Autárquicos”, depois mais um reforço de 4.880,00 euros na  
248 rubrica “Representação Municipal”, mais um reforço de 850,00 euros na rubrica  
249 “Subsídio de refeição Órgãos Autárquicos” e mais um reforço de 4.680,00 euros  
250 na rubrica “Subsídio Férias/Natal”, o que quer dizer que lhes mentiram na última  
251 reunião, porquanto o Senhor Vereador Armando Almeida perguntou se iria haver  
252 mais encargos. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista sabiam e disseram  
253 que ia haver mais encargos e que era necessário serem considerados  
254 orçamentalmente e aparecem agora aqui estes reforços. Deste modo, pergunta  
255 qual foi a justificação para lhes terem mentido na última reunião.

256 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que ninguém mentiu na  
257 última reunião. No aspeto técnico-financeiro é necessário reforçar a verba, pois se  
258 há transições de um lado para o outro, é necessário que haja o reforço de verba  
259 no outro sítio. Se tem orçamentado para ter um Vereador ao longo do ano, se  
260 passa para dois, é evidente que a respetiva rubrica tem que ser reforçada.

261 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que então há um  
262 aumento de encargos e quando dizem que *“não haverá qualquer encargo*  
263 *adicional”* não corresponde à verdade. Toda a gente entendia se tivessem dito a  
264 verdade, do que justificarem desta maneira.

265 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não é qualquer encargo  
266 adicional, há encargos adicionais, no âmbito da gestão orçamental.

267 Retorqui o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o que é evidente é  
268 que não há justificação para aquilo que fizeram na última reunião de Câmara. Em  
269 relação à rubrica de “indeminização por cessação de funções” com um reforço de  
270 20.000,00 euros, com a justificação de “saída por mútuo acordo/DLCG”,  
271 perguntou quem é que cessou funções. Ou não será para o Senhor Dr. Rui da  
272 Eufrázia, ou ele virá como Chefe de Gabinete ou qualquer outra função? -  
273 Perguntou.

274 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que se trata de uma previsão e  
275 tem que esclarecer que o Senhor Dr. Rui Eufrázia, já o disse várias vezes, não  
276 tem nada a ver com este processo. Ele foi liquidatário e exerceu essas funções  
277 até ao encerramento da empresa. Agora, a indemnização pela saída do pessoal



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 da DLGC é devida pela extinção dos postos de trabalho e têm de ser  
279 indemnizados. Por isso, é preciso fazer uma previsão e um reforço para que no  
280 final do processo haja verba afeta a essa finalidade. Por outro lado, também está  
281 aí contemplado um acordo de cessação de funções que existiu por parte da  
282 Câmara. Agora da DLGC não sabe se todos os trabalhadores transitam para os  
283 serviços municipais, mas pelo menos está a rubrica aberta e tem alguma verba o  
284 que não quer dizer que quando o processo estiver concluído não tenhamos ainda  
285 que reforçar essa rubrica de acordo com aquilo que vier a acontecer. Só no  
286 momento em que os postos de trabalho forem ocupados efetivamente é que  
287 estaremos em condições de encerrar este assunto. Esta é apenas uma previsão.  
288 Se chegar é uma coisa, se não chegar teremos que reforçar essa rubrica, fazendo  
289 uma nova alteração.

290 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o  
291 Senhor Vice Presidente a fazer previsões só lhes causa surpresas, por exemplo,  
292 um reforço de 35.000,00 euros destinada a *“pagamento IRC da DLGC”*, quando  
293 estava previsto 4.000,00 euros.

294 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que no Relatório que veio a  
295 reunião de Câmara todas essas verbas estavam lá espelhadas. Também disse  
296 nessa reunião que todas essas multas tinham sido objeto de reclamação junto  
297 das Finanças, mas, entretanto, os processos estão a chegar, havendo algumas  
298 reduções de valores, sendo que em outras nem sequer as reclamações foram  
299 aceites. Volta a referir aquilo que disse nesse dia, não quer dizer que não  
300 venhamos a ter mais surpresas a esse nível.

301 Usou novamente a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando,  
302 em relação ao *“pagamento de faturas do Acordo de Pagamento”*, que apresenta  
303 um reforço de 25.500,00 euros, qual é o Acordo de Pagamento que vai ser  
304 liquidado na totalidade, ao que o Senhor Vice Presidente respondeu que, de  
305 momento, não sabia responder, mas que iria averiguar.

306 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida pretendendo ser informado com  
307 quem encerram totalmente o Acordo com o pagamento de 635.500,00 euros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Dra. Alice  
309 Ferrão referindo que, dos vários Acordos celebrados, havia um que lhe falta este  
310 valor para o liquidar na totalidade, sendo que os outros prosseguem, mas neste  
311 momento não sabe informar.

312 Reforçou o pedido o Senhor Vereador Armando Almeida pretendendo ser  
313 informado a quem diz respeito esse Acordo de Pagamento.

314 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que em  
315 relação à rubrica 0102010106 “Pessoal Contrato a Termo” o valor atual está em  
316 65.030,00 euros e há um reforço de 30.000,00 euros, questionando onde é que  
317 foram buscar este valor.

318 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o reforço se ficou a  
319 dever ao facto do concurso do pessoal da DLCG não estar ainda resolvido, pois  
320 quando se concluírem os processos, os salários passarão a ser cabimentados  
321 pela rubrica do “Pessoal dos Quadros”.

322 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais perguntando se, em relação à  
323 obra de “Construção do Pavilhão Desportivo de Paços da Serra”, os 23.610,00  
324 euros são do pavilhão que já existe, tendo o Senhor Vice Presidente respondido  
325 que se trata de um saldo de receita do QREN em relação ao que já foi construído.

326 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva  
327 perguntando em relação à rubrica de “Instalações Municipais”, com um reforço de  
328 20.000,00 euros, com a justificação *“mudanças de instalações no âmbito do*  
329 *SAMA”*, a que dizia respeito.

330 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que como estão a proceder à  
331 remodelação interna da cablagem ao nível das comunicações e como vão  
332 promover a instalação de um centro, em termos informáticos, no edifício da  
333 Câmara, deixando de depender da GuardaDigital, o sítio apropriado, porque é um  
334 local fresco, está no centro do edifício e situa-se onde atualmente está o Setor de  
335 Aprovisionamento. Assim, há que retirar as pessoas deste espaço que vão para  
336 uma situação provisória, mas há necessidade de começar a fazer as obras nos  
337 espaços que vão ocupar futuramente e a candidatura não absorve obra física, em  
338 termos de pintura ou arranjo de chão, abrangendo apenas as estruturas. Por outro



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 lado as “instalações municipais” englobam também outras coisas, como por  
340 exemplo, as novas portas para o mercado municipal e as oficinas, entre outros  
341 edifícios.

342 Esclarecido o assunto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por  
343 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos a favor  
344 por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela  
345 coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,  
346 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
347 proceder à aprovação da **“2.ª Alteração ao Orçamento e 1.ª Alteração às**  
348 **Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de**  
349 **2015”**, de acordo com o documento que se encontra anexo à presente Ata e dela  
350 fica a fazer parte integrante.

351 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO**  
352 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE**  
353 **GOUVEIA E A ORQUESTRA LIGEIRA DE GOUVEIA PARA A DINAMIZAÇÃO E**  
354 **COPRODUÇÃO DO FESTIVAL GOUVEIA ART ROCK 2015:-** Usou da palavra o  
355 Senhor Vice Presidente referindo que com a celebração deste Protocolo de  
356 Colaboração, é uma coletividade do concelho chamada a cooperar na promoção  
357 e dinamização do Festival Gouveia Art Rock, tendo existido a necessidade de se  
358 estabelecer alguns contactos. Daí a urgência de se ter já assinado o protocolo e  
359 ter vindo hoje a reunião de Câmara para ratificação.

360 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se a  
361 celebração deste protocolo com a Orquestra Ligeira vai no sentido da  
362 coordenação do espetáculo.

363 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a Orquestra Ligeira que vai  
364 colaborar e vai ser mediadora cultural, também, com outros grupos.

365 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que na  
366 última reunião de Câmara aprovaram duas prestações de serviços relacionadas  
367 com o Gouveia Art Rock, uma, para a *“Concepção do Projeto de Iluminação,*  
368 *Coordenação e Acompanhamento Técnico das Montagens, Programação e*  
369 *Operação de Iluminação para o Festival - “GOUVEIA ART ROCK – 2015”* e outra



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 para a “Direção de Palco do Festival – GOUVEIA ART ROCK – 2015”. Pretendia  
371 saber qual a diferença entre esta última prestação de serviço e agora este  
372 protocolo de colaboração.

373 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a Direção de Palco é a  
374 pessoa que é responsável pela entrada e distribuição de instrumental, colocação  
375 das colunas e das luzes. A Orquestra Ligeira será para a dinamização e  
376 coprodução do festival, tendo havido urgência em assinar o protocolo para se  
377 poderem assumir compromissos, tendo existido já um pagamento no valor de  
378 5.000,00 euros.

379 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira esclarecendo que a Orquestra Ligeira  
380 de Gouveia apesar de ter nascido do seio da Sociedade Musical Gouveense, tem  
381 corpos sociais autónomos, uma gestão autónoma, ou seja, não tem nada a ver,  
382 para além de estarem no mesmo espaço físico, com a Sociedade Musical  
383 Gouveense, da qual ele faz parte dos seus Órgãos, mas não faz parte dos Órgãos  
384 da Orquestra Ligeira de Gouveia, daí participar na votação deste ponto.

385 “Considerando:

- 386 • Que o Município de Gouveia realiza anualmente o Festival de Música  
387 Progressiva Gouveia Art Rock;
- 388 • A necessidade de dinamização do evento, nomeadamente a articulação  
389 entre entidades locais e internacionais representativas das correntes  
390 musicais e artísticas ligadas ao rock progressivo;
- 391 • O enquadramento técnico e logístico necessário à realização do evento e a  
392 necessária operacionalização das vertentes técnicas dos espetáculos com  
393 os requisitos das entidades convidadas e artistas;
- 394 • A identificação e proposta de correntes e artistas de referência da corrente  
395 musical do evento;

396 Delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do  
397 art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceder à ratificação, nos termos  
398 do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do Acordo de Colaboração celebrado  
399 entre o Município de Gouveia e a Orquestra Ligeira de Gouveia, cuja cópia se  
400 encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de  
402 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

403 Informação de cabimento:

404 Esta despesa tem cabimento orçamental: 03020216

405 Número de compromisso sequencial: 15083/15309

406

### 6. OBRAS

407 - - - - **6.1) CERTIDÃO DE DESTAQUE:-** De José António de Almeida Marques,  
408 contribuinte n.º 135929504, residente na Quinta da Tapada Redonda, Felgal, E.N.  
409 17, na Freguesia de Arcozelo da Serra, Concelho de Gouveia, vem na qualidade  
410 de proprietário, requerer, nos termos do n.º 5 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º  
411 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º  
412 136/2014, de 9 de setembro, a emissão de certidão de destaque de uma parcela  
413 de terreno com a área de 15 100 metros quadrados, sita no lugar de “Quinta da  
414 Tapada Redonda, Felgal, E.N. 17”, na Freguesia de Arcozelo da Serra, concelho  
415 de Gouveia, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º  
416 2018 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º  
417 1050/20010417.- **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável de**  
418 **acordo com a informação dos Serviços Técnicos e, conseqüentemente,**  
419 **autorizar a emissão da respetiva certidão de destaque, nos termos do n.º 9**  
420 **do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.**

421 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de  
422 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

423 - - - - **6.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
424 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
425 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
426 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**  
427 **termos do disposto no n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**  
428 **dezembro:-** De Isabel Cristina Tente Costa, de Folgoso, para Construção de  
429 Edifício – Moradia; De Isabel Maria Lourenço de Almeida Matos, de Arcozelo da  
430 Serra, para Reconstrução e Ampliação de Edifício – Moradia; De Sebastião



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 Baptista Monteiro, de Ribamondego, para Alteração e Ampliação de Edifício –  
432 Moradia.

433 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando se em  
434 relação ao projeto “Lidl & C.<sup>a</sup> – Lojas Alimentares, de Freguesia de Gouveia, para  
435 Construção de Sombreadores” são aqueles que já estão construídos ou se é para  
436 a construção de mais, tendo o Senhor Vice Presidente informado que diz respeito  
437 aos que já estão construídos.

438 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que se exige  
439 na Administração Local uma igualdade de tratamento para todos. Se é frequente  
440 um munícipe esperar quase um ano para lhe aprovarem um projeto e não pode  
441 avançar com a obra, não compreende por que é que o Lidl já tem a obra  
442 concluída e vem agora a reunião de Câmara para aprovação. Da mesma maneira  
443 que se coloca aqui o projeto da “Associação de Beneficência Popular de Gouveia,  
444 de Cativeiros, para Construção de Edifício Polivalente” uma obra que já está quase  
445 concluída.

446 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que já houve  
447 munícipes que pagaram multas precisamente por esta situação.

448 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.<sup>o</sup> António Mendes  
449 explicando que os sombreadores do Lidl são, basicamente, instalação de  
450 estruturas amovíveis, prendendo-se a necessidade de autorização apenas à obra  
451 de construção das fundações-sapatas encastradas no solo, razão que terá  
452 provocado alguma demora na apreciação e enquadramento processual,  
453 circunstâncias técnicas que poderão, no limite, ser consideradas excesso de zelo.

454 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a colocação de  
455 sombreadores vai no sentido de dar resposta a imensos pedidos junto da Câmara  
456 por parte dos utentes daquele estabelecimento comercial para que, à semelhança  
457 de outros que já existem em outros concelhos, fossem colocados os  
458 sombreadores e a Câmara há já algum tempo que tem feito essa pressão junto da  
459 gerência daquele estabelecimento que veio agora atender ao pedido.

460 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que  
461 de acordo com o esclarecimento do Senhor Chefe de Divisão de Infraestruturas e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

462 Ambiente em relação ao projeto do Lidl, vem dar razão àquela velha máxima que  
463 na “*Administração Pública tudo é possível, desde que devidamente justificado*” e o  
464 Senhor Chefe de Divisão justificou muito bem.

465 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que a sua preocupação  
466 maior foi encontrar forma de taxar e obter receita para o Município.

467 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que taxava e depois  
468 vinha a reunião de Câmara, pois tem conhecimento que existe outro projeto  
469 semelhante de um outro estabelecimento comercial e até hoje ainda não  
470 conseguiu fazer o seu licenciamento.

471 - - - **6.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
472 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
473 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
474 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos Globais, nos**  
475 **termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º**  
476 **555/99, de 16 de dezembro:-** De Isabel Maria Cantarinha Amaro Reis, de  
477 Folgoso, para Reconstrução de Edifício – Habitação; De João Morais, de União  
478 de Freguesias de Melo e Nabais, para Construção de Edifício – Telheiro; De Lidl  
479 & C.ª – Lojas Alimentares, de Freguesia de Gouveia, para Construção de  
480 Sombreadores.

481 - - - **6.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
482 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
483 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
484 **setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e**  
485 **proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,**  
486 **nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º**  
487 **555/99, de 16 de dezembro:-** De Associação de Beneficência Popular de  
488 Gouveia, de Cativelos, para Construção de Edifício Polivalente; De Cabeça de  
489 Casal da Herança de Deolinda J. Martins Tente, de Folgoso, para Construção  
490 de Edifício – Garagem e Arrumos; De José Marcelino Coutinho, de Paços da  
491 Serra, para Construção de Edifício – Moradia.

492 **7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **58**, referente ao dia  
494 vinte e cinco de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:  
495 **Em Operações Orçamentais** – Novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e  
496 três euros e trinta e um cêntimos (~~€~~**966.903,31**); **Em Documentos** – Oitenta e  
497 dois mil, cento e trinta e nove euros e oitenta e dois cêntimos (~~€~~**2.139,82**).

498 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
499 despesas a que se referem as requisições números **508, 509, 522, 526 a 665**,  
500 bem como os pagamentos no montante de um cento e cinquenta e três mil e  
501 cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos (~~€~~**153.054,16**) a que se referem as  
502 Ordens de Pagamento números, 80, 564, 651, 681, 763, 811 a 815, 826 a 861,  
503 863, 864, 866 a 892, 894 a 911, 914 a 943, 946 a 968, 1112 a 1118.

504 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi  
505 declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual  
506 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei  
507 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão  
508 Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

509

510

**A Chefe de Divisão**

511

512

513

**A Câmara Municipal**

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

524

525

526

527